

## **Ano XXV nº 6513 – 01 de fevereiro de 2022**

### **Contraf-CUT reivindica antecipação da segunda parcela da PLR**

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) enviou nesta segunda-feira (31) ofícios aos bancos Santander, Bradesco, Itaú, Safra, Banco do Brasil, Banco do Nordeste (BNB), Banco da Amazônia (Basa) e Caixa para reivindicar a antecipação do pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) aos bancários.

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria determina o dia 1º de março é a data do pagamento da segunda parcela da PLR 2021, descontado o valor pago como antecipação em setembro de 2021. Com os balanços dos bancos no ano de 2021 fechados e os resultados consolidados, cada instituição financeira já pode calcular o que pagará de PLR a seus funcionários. É importante lembrar que em 2020 a categoria bancária conquistou um acordo de dois anos que garantiu, entre outros avanços, um reajuste de 10,97% (reposição da inflação + aumento real de 0,5%) nas parcelas fixa, adicional e no teto da PLR 2021.

A categoria bancária foi a primeira no Brasil a conquistar participação no lucro das empresas. Desde 1995, a CCT determina o pagamento da PLR pelos bancos.

A PLR é composta pela regra básica que corresponde a 90% do salário-base + verbas fixas de natureza salarial, reajustados em setembro de 2021, mais o valor fixo de R\$ 2.807,03, limitada ao valor individual de R\$ 15.058,34. A regra básica tem como teto o percentual de 12,8% do lucro líquido do banco; e, como mínimo, o percentual de 5% do lucro líquido do banco. Ou seja, se o valor total da “Regra Básica” da PLR for inferior a 5% do lucro líquido do banco, em 2021, o valor individual deverá ser majorado até alcançar 2,2 salários do empregado e limitado ao valor de R\$ 33.128,31, ou até que o valor total da “Regra Básica” da PLR atinja 5% do lucro líquido, o que ocorrer primeiro.

Já a parcela adicional corresponde à divisão linear de 2,2% do lucro líquido, pelo número total de empregados, em partes iguais, até o limite individual de R\$ 5.614,06.

De acordo com a CCT, todas as instituições financeiras que apresentaram lucro estão obrigadas a pagar a PLR, com exceção das que tiveram prejuízo em 2021.

### **SindBancários Petrópolis apoia e indica o voto em Rita Serrano para Conselho de Administração da Caixa**

O primeiro turno das eleições para o Conselho de Administração (CA) da Caixa Econômica Federal será realizado entre os dias 14 e 17 de fevereiro, das 8h até às 19h (horário de Brasília). Caso seja necessário, o segundo turno ocorrerá entre 15 e 18 de março.

Para participar da votação, o bancário deve acessar a intranet do banco com sua matrícula e senha e, em seguida, acessar o link [eleicao.caixa](http://eleicao.caixa). Para votar na Maria Rita Serrano, digite 0007.



Desde 1989, Rita Serrano atua em defesa da Caixa e dos direitos dos empregados, são 32 anos de trajetória com muita luta, conquistas e participação em movimentos sociais e sindicais. Rita tem atuado defendendo interesses dos empregados também no Conselho de Administração com total comprometimento e responsabilidade, mas ela não se limita: defende de forma intransigente a permanência da Caixa no rol vital das empresas públicas nacionais a serem preservadas pelo bem do país.

Em 2018, lançou o livro “Caixa, banco do povo brasileiro”, no ano seguinte, 2019, foi reeleita para o cargo de conselheira com 82% de aprovação, com apoio dos sindicatos e entidades representativas dos empregados da Caixa, e nos dois últimos anos, 2020/21, atuou em defesa da Caixa Pública, do Saúde Caixa, Funcef e dos direitos dos trabalhadores.

O Sindicato dos Bancários de Petrópolis apoia a reeleição e indica o voto na atual conselheira dos empregados da Caixa, Rita Serrano, por sua atuação no setor bancário, na defesa do banco público e seu compromisso para a construção de um banco melhor para todos os seus empregados e clientes.

Acesse o site e confira a atuação da conselheira Rita Serrano: [www.ritaserrano.com.br](http://www.ritaserrano.com.br)

A eleição para o CA é uma conquista da categoria. Exerça seu direito. Vote!